



Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40243/2019 - SEPLAD, nos Termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº: [00040-00034591/2019-98](#)

SIGGo nº: 40243

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.684/0001-53, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por NEY FERRAZ JÚNIOR, portador da cédula de identidade RG nº 1429167, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.427.383-15, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), [Alterado\(a\) pelo\(a\) Decreto 44486 de 02/05/2023](#), em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, do outro lado, a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.439.320/0001-17, com sede na Av. Sagitário, 138, Conjunto 808A, Torre 1, Bairro Tamboré Alphaville, Barueri - SP, CEP: [06473-073](#), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por RENATA OLIVEIRA ALCÂNTARA RAPOSO, portadora da cédula de identidade RG nº 90709398-1 - SSP/MA e CPF/MF nº 879.296.193-20, na qualidade de Sócia-Administradora, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Revisar os valores contratados, a partir de 04/12/2019, observando a incidência da prescrição quinquenal do transitado em julgado em 02/06/2021, com base no [Tema nº 72](#) do Supremo Tribunal Federal (STF), que declarou a inconstitucionalidade da incidência de contribuição previdenciária a cargo do empregador sobre o salário maternidade, e, Revisar os valores contratados, a partir de 01/11/2022, nos termos da [Instrução Normativa nº 2.110/2022](#), oriunda da Receita Federal do Brasil (RFB), que retirou da base de cálculo para fins de incidência das contribuições sociais previdenciárias a remuneração paga pelo empregador ao empregado nos 15 (quinze) primeiros dias que antecedem o auxílio por incapacidade temporária, conforme orientação jurídica proferida no [Parecer Referencial nº 40/2023 - PGDF/PGCONS](#) e na Nota Jurídica N.º 429/2023 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC ([128098867](#)), consoante planilhas de custos e formação de preços revisadas ([127794530](#) - [127794770](#) - [127794962](#) - [127796120](#)), cuja diferença aferida resulta no valor de R\$ 61.990,35 (sessenta e um mil novecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos) para o período de 04/12/2019 a 31/12/2022, conforme demonstrativo abaixo:

REVISÃO TEMA Nº 72/STF E IN 2110/RFB (CT 40243/2019)	
DIFERENÇA DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 04/12 A 31/12/2019	-R\$ 1.190,36
DIFERENÇA DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2020	-R\$ 16.229,79
DIFERENÇA DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2021	-R\$ 18.457,16
DIFERENÇA DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2022	-R\$ 26.113,04
DIFERENÇA TOTAL DA REVISÃO 2019 A 2022	-R\$ 61.990,35

2.1.1 - Compete a Comissão Executora realizar a efetiva glosa referente à revisão para o período de 04/12/2019 a 31/12/2022, cabendo ainda verificar os valores efetivamente pagos no período em questão.

2.2 - Repactuar os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente termo, observada a orientação específica da Nota Jurídica N.º 429/2023 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC ([128098867](#)), da Cláusula Quinta do Contrato, da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2023 ([127791498](#)) celebrada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 20/01/2023, sob o número DF000037/2023, passando o valor anual do contrato de R\$ 13.025.774,83 (treze milhões, vinte e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos) para o montante de R\$ 13.801.631,02 (treze milhões, oitocentos e um mil seiscentos e trinta e um reais e dois centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente 5,96%, com seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2023, no valor anual contratado, como demonstra o consolidado abaixo:

CONTRATO Nº 40243/2019 - GLOBAL		REPACTUAÇÃO CCT 2022		REPACTUAÇÃO CCT 2023 01/01 a 30/04		REPACTUAÇÃO CCT 2023 A partir de 01/05		
TIPO DE ÁREA - LOTE 10 (12 x 36 hs)	Acréscimo da Área física total de m²	Valor unitário mensal por m²	Valor mensal por área (A)	Valor unitário mensal por m²	Valor mensal por área (B)	Valor unitário mensal por m²	Valor mensal por área (C)	
PISOS ACARPETADOS	26.363,00	R\$ 6,25	R\$ 164.638,55	R\$ 6,61	R\$ 174.306,47	R\$ 6,61	R\$ 174.306,47	
PISOS FRIOS - DIURNO	45.383,66	R\$ 6,25	R\$ 283.423,74	R\$ 6,61	R\$ 300.066,98	R\$ 6,61	R\$ 300.066,98	
PISOS FRIOS - NOTURNO	21,00	R\$ 6,92	R\$ 145,35	R\$ 7,33	R\$ 153,96	R\$ 7,33	R\$ 153,96	
LABORATÓRIOS	77,00	R\$ 15,41	R\$ 1.186,36	R\$ 16,31	R\$ 1.256,02	R\$ 16,31	R\$ 1.256,02	
ALMOXARIFADOS/GALPÕES	354,00	R\$ 3,12	R\$ 1.105,38	R\$ 3,31	R\$ 1.170,29	R\$ 3,31	R\$ 1.170,29	
OFICINAS	2.540,00	R\$ 4,16	R\$ 10.574,97	R\$ 4,41	R\$ 11.195,95	R\$ 4,41	R\$ 11.195,95	
SAGUÃO/HALL	63.794,80	R\$ 5,00	R\$ 318.721,95	R\$ 5,29	R\$ 337.437,97	R\$ 5,29	R\$ 337.437,97	
BANHEIROS	6.304,28	R\$ 30,77	R\$ 194.008,28	R\$ 32,64	R\$ 205.760,88	R\$ 32,72	R\$ 206.300,19	
BANHEIROS - NOTURNO	211,00	R\$ 34,35	R\$ 7.247,41	R\$ 36,44	R\$ 7.689,50	R\$ 36,54	R\$ 7.710,25	
PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/CONTÍGUOS	12.085,00	R\$ 2,78	R\$ 33.542,92	R\$ 2,94	R\$ 35.512,63	R\$ 2,94	R\$ 35.512,63	
VARRIÇÃO/PASSEIO	7.076,00	R\$ 0,83	R\$ 5.892,01	R\$ 0,88	R\$ 6.238,00	R\$ 0,88	R\$ 6.238,00	
PÁTIOS E AREAS VERDES ALTA FREQUÊNCIA	6.541,00	R\$ 0,79	R\$ 5.187,17	R\$ 0,84	R\$ 5.491,77	R\$ 0,84	R\$ 5.491,77	
PÁTIOS E AREAS VERDES MÉDIA FREQUÊNCIA	25.455,09	R\$ 0,40	R\$ 10.093,24	R\$ 0,42	R\$ 10.685,94	R\$ 0,42	R\$ 10.685,94	
PÁTIOS E AREAS VERDES BAIXA FREQUÊNCIA	22.168,00	R\$ 0,20	R\$ 4.394,94	R\$ 0,21	R\$ 4.653,02	R\$ 0,21	R\$ 4.653,02	
COLETA DETRITOS	113.429,50	R\$ 0,06	R\$ 7.083,74	R\$ 0,0661	R\$ 7.499,71	R\$ 0,0661	R\$ 7.499,71	
FACE EXTERNA COM RISCO	17.722,00	R\$ 1,46	R\$ 25.844,14	R\$ 1,54	R\$ 27.338,04	R\$ 1,54	R\$ 27.338,04	
FACE EXTERNA SEM RISCO	5.807,89	R\$ 0,40	R\$ 2.335,60	R\$ 0,43	R\$ 2.472,75	R\$ 0,43	R\$ 2.472,75	
FACE INTERNA	16.669,89	R\$ 0,60	R\$ 10.055,49	R\$ 0,64	R\$ 10.645,97	R\$ 0,64	R\$ 10.645,97	
TOTAIS GERAIS	371.771,11	R\$ 119,75	R\$ 1.085.481,24	R\$ 126,91	R\$ 1.149.575,85	R\$ 127,10	R\$ 1.150.135,92	
D	VALOR TOTAL APÓS REPACTUAÇÃO CCT 2022 (A x 12)						R\$ 13.025.774,83	
E	VALOR TOTAL ANUAL APÓS REPACTUAÇÃO CCT/2023 (C x 12)						R\$ 13.801.631,02	
F	DIFERENÇA MENSAL REPACTUAÇÃO 01/01 A 30/04 (B - A)*4						R\$ 256.378,46	
G	DIFERENÇA MENSAL REPACTUAÇÃO A PARTIR DE 01/05 (C - A)*8						R\$ 517.237,46	
H	DIFERENÇA TOTAL DA REPACTUAÇÃO CCT 2023, DE 01/01 A 31/12/2023 (F + G)						R\$ 773.615,92	
						MAJORAÇÃO	5,96%	

2.2.1 - Para fins de pagamento da repactuação, neste exercício, referente ao período de **01/01/2023 a 31/12/2023**, o valor total efetivamente devido será de **R\$ 773.615,92** (setecentos e setenta e três mil seiscentos e quinze reais e noventa e dois centavos).

2.3 - À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

2.4 - Ainda para efeito desta repactuação, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2023, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas da alteração contratual correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2023NE22870 ([128597503](#)).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura.

4.1.1 - Da Revisão com base no Tema nº 72, cláusula 2.1 deste Termo, retroagem à **04/12/2019**, em obediência ao [Parecer Referencial nº 40/2023 - PGDF/PGCONS](#);

4.1.2 - Da Revisão, nos termos da IN nº 2.110/2022, cláusula 2.1 deste Termo, retroagem à **01/11/2022**, conforme art. 277, da [Instrução Normativa nº 2.110/2022](#);

4.1.3 - Da Repactuação, cláusula 2.2 deste Termo, os efeitos financeiros retroagem a partir de **01/01/2023**, em consonância ao princípio da anualidade.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Pela **CONTRATADA**:

RENATA OLIVEIRA ALCÂNTARA RAPOSO
Diretora Administrativa

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Revisão Tema nº 72 - Exercício de 2019

CONTRATO Nº 40243/2019 - GLOBAL		REVISÃO IN 1730 RFB (4/12 A 31/12/2019) (1º TAC 43154367)		REVISÃO 2019 - TEMA nº 72-STF	
TIPO DE ÁREA - LOTE 10 (12 x 36 hs)	Área física total de m² (A)	Valor unitário mensal por m²	Valor mensal por área (B)	Valor unitário mensal por m²	Valor mensal por área (C)
PISOS ACARPETADOS	25.132,00	R\$ 5,34	R\$ 134.112,45	R\$ 5,33	R\$ 133.901,97
PISOS FRIOS - DIURNO	44.121,66	R\$ 5,34	R\$ 235.447,39	R\$ 5,33	R\$ 235.077,88
PISOS FRIOS - NOTURNO	1.247,71	R\$ 5,91	R\$ 7.372,72	R\$ 5,90	R\$ 7.360,66
LABORATÓRIOS	36,00	R\$ 13,17	R\$ 473,95	R\$ 13,14	R\$ 473,21
ALMOXARIFADOS/GALPÕES	298,00	R\$ 2,67	R\$ 795,11	R\$ 2,66	R\$ 793,86
OFICINAS	2.450,00	R\$ 3,56	R\$ 8.715,99	R\$ 3,55	R\$ 8.702,31
SAGUÃO/HALL	60.521,00	R\$ 4,27	R\$ 258.367,65	R\$ 4,26	R\$ 257.962,16
BANHEIROS	4.173,71	R\$ 26,12	R\$ 109.008,55	R\$ 26,07	R\$ 108.825,10
BANHEIROS - NOTURNO	90,37	R\$ 29,12	R\$ 2.631,88	R\$ 29,07	R\$ 2.627,32
PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/CONTÍGUOS	11.245,00	R\$ 2,37	R\$ 26.669,75	R\$ 2,37	R\$ 26.627,90
VARRIÇÃO/PASSEIO	6.926,00	R\$ 0,71	R\$ 4.927,92	R\$ 0,71	R\$ 4.920,18
PÁTIOS E AREAS VERDES ALTA FREQUÊNCIA	3.441,00	R\$ 0,68	R\$ 2.331,72	R\$ 0,68	R\$ 2.328,06
PÁTIOS E AREAS VERDES MÉDIA FREQUÊNCIA	16.721,60	R\$ 0,34	R\$ 5.665,51	R\$ 0,34	R\$ 5.656,62
PÁTIOS E AREAS VERDES BAIXA FREQUÊNCIA	20.168,00	R\$ 0,17	R\$ 3.416,60	R\$ 0,17	R\$ 3.411,24
COLETA DE TRITROS	110.329,50	R\$ 0,0534	R\$ 5.887,54	R\$ 0,0533	R\$ 5.878,30
FACE EXTERNA COM RISCO	13.522,00	R\$ 1,24	R\$ 16.815,37	R\$ 1,24	R\$ 16.786,65
FACE EXTERNA SEM RISCO	5.307,89	R\$ 0,34	R\$ 1.823,92	R\$ 0,34	R\$ 1.821,06
FACE INTERNA	16.169,89	R\$ 0,52	R\$ 8.334,56	R\$ 0,51	R\$ 8.321,48
TOTAIS GERAIS	340.563,25	R\$ 101,91	R\$ 832.798,60	R\$ 101,74	R\$ 831.475,98
D	VALOR ANUAL (B*12)				R\$ 9.993.583,24
E	VALOR ANUAL APÓS REVISÃO (C*12)				R\$ 9.977.711,80
F	VALOR APÓS REVISÃO PARA O PERÍODO DE 04/12 A 31/12/2019 (B/30*27)				R\$ 749.518,74
G	VALOR APÓS REVISÃO PARA O PERÍODO DE 04/12 A 31/12/2019 (C/30*27)				R\$ 748.328,38
H	DIFERENÇA DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 04/12 A 31/12/2019 (12x36 hs) (G - F)				-R\$ 1.190,36
			DIFERENÇA		-0,16%

Revisão Tema nº 72 - Exercício de 2020

CONTRATO Nº 40243/2019 - GLOBAL		VALOR APÓS REPACTUAÇÃO 01/01 A 12/01/2020 (1º TAC 43154367)		REVISÃO 2019 - TEMA nº 72-STF, DIA 01/01 A 12/01/2020		VALOR APÓS REPACTUAÇÃO 13/01 A 31/01/2020 (1º TAC 43154367)		REVISÃO 2019 - TEMA nº 72-STF, 13/01 A 31/01/2020		VALOR APÓS REPACTUAÇÃO 01/02 A 31/12/2020 (1º TAC 43154367)		REVI
TIPO DE ÁREA - LOTE 10 (12 x 36 hs)	Área física total de m² (A)	Valor unitário mensal por m²	Valor mensal por área (B)	Valor unitário mensal por m²	Valor mensal por área (C)	Valor unitário mensal por m²	Valor mensal por área (D)	Valor unitário mensal por m²	Valor mensal por área (E)	Valor unitário mensal por m²	Valor mensal por área (F)	Valor
PISOS ACARPETADOS	25.132,00	R\$ 5,49	R\$ 138.007,08	R\$ 5,48	R\$ 137.789,98	R\$ 5,52	R\$ 138.804,19	R\$ 5,51	R\$ 138.587,09	R\$ 5,52	R\$ 138.804,19	
PISOS FRIOS - DIURNO	44.121,66	R\$ 5,49	R\$ 242.284,79	R\$ 5,48	R\$ 241.903,66	R\$ 5,52	R\$ 243.684,20	R\$ 5,51	R\$ 243.303,06	R\$ 5,52	R\$ 243.684,20	
PISOS FRIOS - NOTURNO	1.247,71	R\$ 6,08	R\$ 7.588,80	R\$ 6,07	R\$ 7.576,77	R\$ 6,11	R\$ 7.628,41	R\$ 6,10	R\$ 7.616,37	R\$ 6,11	R\$ 7.628,41	
LABORATÓRIOS	36,00	R\$ 13,55	R\$ 487,71	R\$ 13,53	R\$ 486,95	R\$ 13,63	R\$ 490,53	R\$ 13,60	R\$ 489,76	R\$ 13,63	R\$ 490,53	
ALMOXARIFADOS/GALPÕES	298,00	R\$ 2,75	R\$ 818,20	R\$ 2,74	R\$ 816,91	R\$ 2,76	R\$ 822,93	R\$ 2,76	R\$ 821,64	R\$ 2,76	R\$ 822,93	
OFICINAS	2.450,00	R\$ 3,66	R\$ 8.969,11	R\$ 3,66	R\$ 8.955,00	R\$ 3,68	R\$ 9.020,91	R\$ 3,68	R\$ 9.006,80	R\$ 3,68	R\$ 9.020,91	
SAGUÃO/HALL	60.521,00	R\$ 4,39	R\$ 265.870,63	R\$ 4,39	R\$ 265.452,41	R\$ 4,42	R\$ 267.406,29	R\$ 4,41	R\$ 266.988,04	R\$ 4,42	R\$ 267.406,29	
BANHEIROS	4.173,71	R\$ 26,93	R\$ 112.408,07	R\$ 26,89	R\$ 112.223,90	R\$ 27,06	R\$ 112.937,91	R\$ 27,02	R\$ 112.753,74	R\$ 27,09	R\$ 113.057,34	
BANHEIROS - NOTURNO	90,37	R\$ 30,04	R\$ 2.714,65	R\$ 29,99	R\$ 2.710,07	R\$ 30,17	R\$ 2.726,14	R\$ 30,12	R\$ 2.721,55	R\$ 30,20	R\$ 2.729,12	
PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/CONTÍGUOS	11.245,00	R\$ 2,44	R\$ 27.444,24	R\$ 2,44	R\$ 27.401,07	R\$ 2,45	R\$ 27.602,76	R\$ 2,45	R\$ 27.559,58	R\$ 2,45	R\$ 27.602,76	
VARRIÇÃO/PASSEIO	6.926,00	R\$ 0,73	R\$ 5.071,02	R\$ 0,73	R\$ 5.063,05	R\$ 0,74	R\$ 5.100,31	R\$ 0,74	R\$ 5.092,33	R\$ 0,74	R\$ 5.100,31	
PÁTIOS E AREAS VERDES ALTA FREQUÊNCIA	3.441,00	R\$ 0,70	R\$ 2.399,43	R\$ 0,70	R\$ 2.413,29	R\$ 0,70	R\$ 2.413,29	R\$ 0,70	R\$ 2.409,52	R\$ 0,70	R\$ 2.413,29	
PÁTIOS E AREAS VERDES MÉDIA FREQUÊNCIA	16.721,60	R\$ 0,35	R\$ 5.830,04	R\$ 0,35	R\$ 5.820,87	R\$ 0,35	R\$ 5.863,71	R\$ 0,35	R\$ 5.854,54	R\$ 0,35	R\$ 5.863,71	
PÁTIOS E AREAS VERDES BAIXA FREQUÊNCIA	20.168,00	R\$ 0,17	R\$ 3.515,82	R\$ 0,17	R\$ 3.515,82	R\$ 0,18	R\$ 3.536,13	R\$ 0,18	R\$ 3.530,60	R\$ 0,18	R\$ 3.536,13	
COLETA DE TRITROS	110.329,50	R\$ 0,0549	R\$ 6.058,51	R\$ 0,0549	R\$ 6.058,51	R\$ 0,0552	R\$ 6.099,51	R\$ 0,0551	R\$ 6.083,97	R\$ 0,0552	R\$ 6.099,51	
FACE EXTERNA COM RISCO	13.522,00	R\$ 1,28	R\$ 17.313,31	R\$ 1,28	R\$ 17.313,31	R\$ 1,29	R\$ 17.391,51	R\$ 1,28	R\$ 17.362,64	R\$ 1,29	R\$ 17.391,51	
FACE EXTERNA SEM RISCO	5.307,89	R\$ 0,35	R\$ 1.876,89	R\$ 0,35	R\$ 1.876,89	R\$ 0,36	R\$ 1.887,73	R\$ 0,36	R\$ 1.884,78	R\$ 0,36	R\$ 1.887,73	
FACE INTERNA	16.169,89	R\$ 0,53	R\$ 8.576,60	R\$ 0,53	R\$ 8.576,60	R\$ 0,53	R\$ 8.563,11	R\$ 0,53	R\$ 8.612,65	R\$ 0,53	R\$ 8.626,14	
TOTAIS GERAIS	340.563,25	R\$ 105,00	R\$ 857.234,94	R\$ 104,83	R\$ 855.955,06	R\$ 105,52	R\$ 861.973,56	R\$ 105,35	R\$ 860.678,67	R\$ 105,58	R\$ 862.159,00	
H	TOTAL ANUAL (C x 12)											
I	VALOR ANUAL APÓS REVISÃO (G x 12)											
J	VALOR APÓS REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 A 12/01/2020 (D - C)/30*12											
K	VALOR APÓS REVISÃO PARA O PERÍODO DE 13/01 A 31/01/2020 (F - E)/30*18											
L	VALOR APÓS REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/02 A 31/12/2020 (H - G)*11											
M	DIFERENÇA DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2020											

Revisão Tema nº 72 - Exercício de 2021

CONTRATO Nº 40243/2019 - GLOBAL		REPACTUAÇÃO CCT 2021 (1ª TA 62555364)		REVISÃO 2021 - TEMA nº 72-STF - Antes do Acréscimo	
TIPO DE ÁREA - LOTE 10 (12 x 36 hs)	Área física total de m² (A)	Valor unitário mensal por m²	Valor mensal por área (B)	Valor unitário mensal por m²	Valor mensal por área (C)
PISOS ACARPETADOS	25.132,00	R\$ 5,73	R\$ 144.129,83	R\$ 5,73	R\$ 143.903,97
PISOS FRIOS - DIURNO	44.121,66	R\$ 5,73	R\$ 253.033,88	R\$ 5,73	R\$ 252.637,36
PISOS FRIOS - NOTURNO	1.247,71	R\$ 6,35	R\$ 7.922,81	R\$ 6,34	R\$ 7.910,25
LABORATÓRIOS	36,00	R\$ 14,15	R\$ 509,35	R\$ 14,13	R\$ 508,55
ALMOXARIFADOS/GALPÕES	298,00	R\$ 2,87	R\$ 854,50	R\$ 2,86	R\$ 853,16
OFICINAS	2.450,00	R\$ 3,82	R\$ 9.367,02	R\$ 3,82	R\$ 9.352,35
SAGUÃO/HALL	60.521,00	R\$ 4,59	R\$ 277.666,13	R\$ 4,58	R\$ 277.231,01
BANHEIROS	4.173,71	R\$ 28,20	R\$ 117.690,60	R\$ 28,15	R\$ 117.498,16
BANHEIROS - NOTURNO	90,37	R\$ 31,45	R\$ 2.841,75	R\$ 31,39	R\$ 2.836,95
PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/CONTÍGUOS	11.245,00	R\$ 2,55	R\$ 28.661,26	R\$ 2,54	R\$ 28.617,40
VARRIÇÃO/PASSEIO	6.926,00	R\$ 0,76	R\$ 5.295,62	R\$ 0,76	R\$ 5.288,00
PÁTIOS E AREAS VERDES ALTA FREQUÊNCIA	3.441,00	R\$ 0,73	R\$ 2.505,74	R\$ 0,73	R\$ 2.501,95
PÁTIOS E AREAS VERDES MÉDIA FREQUÊNCIA	16.721,60	R\$ 0,36	R\$ 6.088,33	R\$ 0,36	R\$ 6.078,30
PÁTIOS E AREAS VERDES BAIXA FREQUÊNCIA	20.168,00	R\$ 0,18	R\$ 3.672,59	R\$ 0,18	R\$ 3.666,54
COLETA DE TRÍTIOS	110.329,50	R\$ 0,0573	R\$ 6.327,30	R\$ 0,0573	R\$ 6.317,39
FACE EXTERNA COM RISCO	13.522,00	R\$ 1,34	R\$ 18.068,55	R\$ 1,33	R\$ 18.038,39
FACE EXTERNA SEM RISCO	5.307,89	R\$ 0,37	R\$ 1.960,16	R\$ 0,37	R\$ 1.957,09
FACE INTERNA	16.169,89	R\$ 0,55	R\$ 8.957,11	R\$ 0,55	R\$ 8.943,07
TOTAIS GERAIS	340.563,25	R\$ 109,80	R\$ 895.552,53	R\$ 109,62	R\$ 894.139,90
D	TOTAL ANUAL ATUAL (B x 12)				R\$ 10.746.630,33
E	VALOR ANUAL APÓS REVISÃO (C x 12)				R\$ 10.729.678,79
F	VALOR APÓS REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 a 27/11 (C - B)				-R\$ 1.412,63
G	DIFERENÇA DA REVISÃO PARA O PERÍODO, ANTES DO ACRÉSCIMO, DE 01/01 A 27/11 (F x 11) +(F/30*27)				-R\$ 15.397,65
DIFERENÇA					-0,16%

CONTRATO Nº 40243/2019 - GLOBAL		APÓS ACRÉSCIMO (3ª TAC 74409268)		REVISÃO 2021 - TEMA nº 72-STF - Após Acréscimo	
TIPO DE ÁREA - LOTE 10 (12 x 36 hs)	Acréscimo da Área física total de m² (H)	Valor unitário mensal por m²	Valor mensal por área após acréscimo (I)	Valor unitário mensal por m²	Valor mensal por área após acréscimo (J)
PISOS ACARPETADOS	26.363,00	R\$ 5,73	R\$ 151.189,51	R\$ 5,73	R\$ 150.952,59
PISOS FRIOS - DIURNO	45.383,66	R\$ 5,73	R\$ 260.271,34	R\$ 5,73	R\$ 259.863,48
PISOS FRIOS - NOTURNO	21,00	R\$ 6,35	R\$ 133,35	R\$ 7,85	R\$ 164,81
LABORATÓRIOS	77,00	R\$ 14,15	R\$ 1.089,44	R\$ 14,13	R\$ 1.087,74
ALMOXARIFADOS/GALPÕES	354,00	R\$ 2,87	R\$ 1.015,08	R\$ 2,86	R\$ 1.013,49
OFICINAS	2.540,00	R\$ 3,82	R\$ 9.711,12	R\$ 3,82	R\$ 9.695,90
SAGUÃO/HALL	63.794,80	R\$ 4,59	R\$ 292.686,10	R\$ 4,58	R\$ 292.227,44
BANHEIROS	6.304,28	R\$ 28,20	R\$ 177.768,58	R\$ 28,15	R\$ 177.477,91
BANHEIROS - NOTURNO	211,00	R\$ 31,45	R\$ 6.635,05	R\$ 31,39	R\$ 6.623,84
PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/CONTÍGUOS	12.085,00	R\$ 2,55	R\$ 30.802,25	R\$ 2,54	R\$ 30.755,12
VARRIÇÃO/PASSEIO	7.076,00	R\$ 0,76	R\$ 5.410,31	R\$ 0,76	R\$ 5.402,53
PÁTIOS E AREAS VERDES ALTA FREQUÊNCIA	6.541,00	R\$ 0,73	R\$ 4.763,16	R\$ 0,73	R\$ 4.755,96
PÁTIOS E AREAS VERDES MÉDIA FREQUÊNCIA	25.455,09	R\$ 0,36	R\$ 9.268,20	R\$ 0,36	R\$ 9.252,93
PÁTIOS E AREAS VERDES BAIXA FREQUÊNCIA	22.168,00	R\$ 0,18	R\$ 4.036,79	R\$ 0,18	R\$ 4.030,14
COLETA DE TRÍTIOS	113.429,50	R\$ 0,06	R\$ 6.505,08	R\$ 0,0573	R\$ 6.494,89
FACE EXTERNA COM RISCO	17.722,00	R\$ 1,34	R\$ 23.680,73	R\$ 1,33	R\$ 23.641,21
FACE EXTERNA SEM RISCO	5.807,89	R\$ 0,37	R\$ 2.144,80	R\$ 0,37	R\$ 2.141,44
FACE INTERNA	16.669,89	R\$ 0,55	R\$ 9.234,07	R\$ 0,55	R\$ 9.219,60
TOTAIS GERAIS	371.771,11	R\$ 109,80	R\$ 996.344,96	R\$ 111,13	R\$ 994.801,01
K	TOTAL ANUAL APÓS ACRÉSCIMO (I x 12)				R\$ 11.956.139,48
L	TOTAL ANUAL APÓS REVISÃO (J x 12)				R\$ 11.937.612,08
L	VALOR DA REVISÃO MENSAL (J - I)				-R\$ 1.543,95
M	VALOR DA REVISÃO APÓS O ACRÉSCIMO, DE 28/11 A 31/12/2021 ((L+(L/30*3))				-R\$ 1.698,34
N	DIFERENÇA DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2021 (M + G)				-R\$ 17.095,99
DIFERENÇA					-0,15%

Revisão Tema nº 72/STF e IN nº 2110/RFB - Exercício de 2022

CONTRATO Nº 40243/2019 - GLOBAL		REPACTUAÇÃO CCT 2022 (2º TA - 95568441)		REVISÃO 2022 - TEMA nº 72-STF		REVISÃO 2022 - TEMA nº 72-STF e IN 2110- RFB	
TIPO DE ÁREA - LOTE 10 (12 x 36 hs)	Acréscimo da Área física total de m²	Valor unitário mensal por m²	Valor mensal por área (A)	Valor unitário mensal por m²	Valor mensal por área (B)	Valor unitário mensal por m²	Valor mensal por área (C)
PISOS ACARPETADOS	26.363,00	R\$ 6,25	R\$ 164.638,55	R\$ 6,24	R\$ 164.378,78	R\$ 6,22	R\$ 163.978,84
PISOS FRIOS - DIURNO	45.383,66	R\$ 6,25	R\$ 283.423,74	R\$ 6,24	R\$ 282.976,54	R\$ 6,22	R\$ 282.288,06
PISOS FRIOS - NOTURNO	21,00	R\$ 6,92	R\$ 145,35	R\$ 6,91	R\$ 145,12	R\$ 6,89	R\$ 144,76
LABORATÓRIOS	77,00	R\$ 15,41	R\$ 1.186,36	R\$ 15,38	R\$ 1.184,48	R\$ 15,35	R\$ 1.181,60
ALMOXARIFADOS/GALPÕES	354,00	R\$ 3,12	R\$ 1.105,38	R\$ 3,12	R\$ 1.103,63	R\$ 3,11	R\$ 1.100,95
OFICINAS	2.540,00	R\$ 4,16	R\$ 10.574,97	R\$ 4,16	R\$ 10.558,28	R\$ 4,15	R\$ 10.532,60
SAGUÃO/HALL	63.794,80	R\$ 5,00	R\$ 318.721,95	R\$ 4,99	R\$ 318.219,06	R\$ 4,98	R\$ 317.444,83
BANHEIROS	6.304,28	R\$ 30,77	R\$ 194.008,28	R\$ 30,72	R\$ 193.688,35	R\$ 30,64	R\$ 193.183,08
BANHEIROS - NOTURNO	211,00	R\$ 34,35	R\$ 7.247,41	R\$ 34,29	R\$ 7.235,08	R\$ 34,20	R\$ 7.215,65
PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/CONTÍGUOS	12.085,00	R\$ 2,78	R\$ 33.542,92	R\$ 2,77	R\$ 33.489,99	R\$ 2,76	R\$ 33.408,51
VARRIÇÃO/PASSEIO	7.076,00	R\$ 0,83	R\$ 5.892,01	R\$ 0,83	R\$ 5.882,71	R\$ 0,83	R\$ 5.868,40
PÁTIOS E ÁREAS VERDES ALTA FREQUÊNCIA	6.541,00	R\$ 0,79	R\$ 5.187,17	R\$ 0,79	R\$ 5.178,98	R\$ 0,79	R\$ 5.166,38
PÁTIOS E ÁREAS VERDES MÉDIA FREQUÊNCIA	25.455,09	R\$ 0,40	R\$ 10.093,24	R\$ 0,40	R\$ 10.077,32	R\$ 0,39	R\$ 10.052,80
PÁTIOS E ÁREAS VERDES BAIXA FREQUÊNCIA	22.168,00	R\$ 0,20	R\$ 4.394,94	R\$ 0,20	R\$ 4.388,00	R\$ 0,20	R\$ 4.377,33
COLETA DE TRÍFUGOS	113.429,50	R\$ 0,0625	R\$ 7.083,74	R\$ 0,0624	R\$ 7.072,56	R\$ 0,0622	R\$ 7.055,36
FACE EXTERNA COM RISCO	17.722,00	R\$ 1,46	R\$ 25.844,14	R\$ 1,46	R\$ 25.800,90	R\$ 1,45	R\$ 25.733,64
FACE EXTERNA SEM RISCO	5.807,89	R\$ 0,40	R\$ 2.335,60	R\$ 0,40	R\$ 2.331,91	R\$ 0,40	R\$ 2.326,24
FACE INTERNA	16.669,89	R\$ 0,60	R\$ 10.055,49	R\$ 0,60	R\$ 10.039,62	R\$ 0,60	R\$ 10.015,20
TOTAIS GERAIS	371.771,11	R\$ 119,75	R\$ 1.085.481,24	R\$ 119,55	R\$ 1.083.751,34	R\$ 119,24	R\$ 1.081.074,22
D TOTAL ANUAL (A x 12)							R\$ 13.025.774,83
E VALOR ANUAL APÓS REVISÃO (C x 12)							R\$ 12.972.890,59
F VALOR APÓS REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/10 (B - A)*10							-R\$ 17.299,00
G VALOR APÓS REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/11 A 30/12 (C - A)*2							-R\$ 8.814,04
I DIFERENÇA DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2022 (F + G)							-R\$ 26.113,04
						DIFERENÇA	-0,57%

Repactuação exercício de 2023

Servente 12x36 h

MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	CCT 2022		CCT 2023	
		Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 44h	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 1.416,75		R\$ 1.515,92
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%	
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intra jornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 1.416,75		R\$ 1.515,92
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 118,02	8,33%	R\$ 126,28
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 39,39	2,78%	R\$ 42,14
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,09%	R\$ 57,88	4,09%	R\$ 61,93
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 6,23	0,44%	R\$ 6,67
	Subtotal 2.1 (A+...+D)	15,64%	R\$ 221,52	15,64%	R\$ 237,02
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 283,35	20,00%	R\$ 303,18
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 21,25	1,50%	R\$ 22,74
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 14,17	1,00%	R\$ 15,16
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,83	0,20%	R\$ 3,03
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 35,42	2,50%	R\$ 37,90
F	FGTS	8,00%	R\$ 113,34	8,00%	R\$ 121,27
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,97%	R\$ 42,08	2,97%	R\$ 45,02
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,50	0,60%	R\$ 9,10
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	36,77%	R\$ 520,94	36,77%	R\$ 557,40
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 106,18		R\$ 100,22
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 660,44		R\$ 703,89
C	Assistência médica e familiar		R\$ 169,67		R\$ 175,76
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,50		R\$ 2,75
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 11,27		R\$ 11,92
	Subtotal 2.3 (A+...+G)		R\$ 950,06		R\$ 994,54
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,41%	R\$ 1.692,52	52,41%	R\$ 1.788,96
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				

A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 4,96	0,35%	R\$ 5,31
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,40	0,03%	R\$ 0,42
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 1,98	0,14%	R\$ 2,12
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 1,98	0,14%	R\$ 2,12
C.2	Contribuição Social (10%)		R\$ -		R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 1,42	0,10%	R\$ 1,52
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,57	0,04%	R\$ 0,61
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,57	0,04%	R\$ 0,61
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 0,57	0,04%	R\$ 0,61
F.2	Contribuição Social (10%)		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,70%	R\$ 9,90	0,70%	R\$ 10,59
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,99	0,07%	R\$ 1,06
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 0,43	0,03%	R\$ 0,45
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,25%	R\$ 3,54		R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,35%	R\$ 4,96	0,10%	R\$ 1,51
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 118,02	8,33%	R\$ 126,28
B	Ausência por Doença	1,11%	R\$ 15,73	1,11%	R\$ 16,83
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,28	0,02%	R\$ 0,30
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 3,97	0,28%	R\$ 4,24
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 4,68	0,33%	R\$ 5,00
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,83%	R\$ 54,26	3,17%	R\$ 48,05
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,68%	R\$ 23,80	1,65%	R\$ 25,01
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,58%	R\$ 220,74	14,89%	R\$ 225,71
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,93%	R\$ 225,70	14,99%	R\$ 227,22
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes				
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	3,00%	R\$ 100,35	3,00%	R\$ 106,28
C	Materiais				
D	Equipamentos	11,40%	R\$ 381,32	11,40%	R\$ 403,87
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 481,67		R\$ 510,15
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 3.826,54		R\$ 4.052,84
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 114,80	3,00%	R\$ 121,59
B	Lucro	2,85%	R\$ 109,06	2,85%	R\$ 115,51
	Subtotal (A + B)	5,85%	R\$ 223,86	5,85%	R\$ 237,10
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 28,82	0,65%	R\$ 30,53
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 133,02	3,00%	R\$ 140,88
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 221,70	5,00%	R\$ 234,81
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 383,54	8,65%	R\$ 406,22
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	14,50%	R\$ 607,40	14,50%	R\$ 643,32
	BDI	15,97%		15,97%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 8.867,87		R\$ 9.392,32
	Valor da Hora		R\$ 48,54		R\$ 51,41

Servente 12x36 h Noturno

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DO SERVENTE DE LIMPEZA		CCT 2022		CCT 2023	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36h		12x36h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 1.416,75		R\$ 1.515,92
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%	
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno		R\$ 212,27		R\$ 227,13
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intra jornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 1.629,02		R\$ 1.743,05
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 135,70	8,33%	R\$ 145,20
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 45,29	2,78%	R\$ 48,46
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,09%	R\$ 66,63	4,09%	R\$ 71,29

D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 7,17	0,44%	R\$ 7,67
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,64%	R\$ 254,79	15,64%	R\$ 272,62
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 325,80	20,00%	R\$ 348,61
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 24,44	1,50%	R\$ 26,15
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 16,29	1,00%	R\$ 17,43
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,26	0,20%	R\$ 3,49
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 40,73	2,50%	R\$ 43,58
F	FGTS	8,00%	R\$ 130,32	8,00%	R\$ 139,44
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,97%	R\$ 48,38	2,97%	R\$ 51,77
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,77	0,60%	R\$ 10,46
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	36,77%	R\$ 598,99	36,77%	R\$ 640,93
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 106,18		R\$ 100,22
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 660,44		R\$ 703,89
C	Assistência médica e familiar		R\$ 169,67		R\$ 175,76
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,50		R\$ 2,75
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 11,27		R\$ 11,92
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 950,06		R\$ 994,54
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,41%	R\$ 1.803,84	52,41%	R\$ 1.908,09
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 5,70	0,35%	R\$ 6,10
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,46	0,03%	R\$ 0,49
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 2,28	0,14%	R\$ 2,44
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 2,28	0,14%	R\$ 2,44
C.2	Contribuição Social (10%)		R\$ -		R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 1,63	0,10%	R\$ 1,74
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,65	0,04%	R\$ 0,70
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,65	0,04%	R\$ 0,70
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 0,65	0,04%	R\$ 0,70
F.2	Contribuição Social (10%)		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,70%	R\$ 11,37	0,70%	R\$ 12,17
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,14	0,07%	R\$ 1,22
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionalis	0,03%	R\$ 0,49	0,03%	R\$ 0,52
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,25%	R\$ 4,07		R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,35%	R\$ 5,70	0,10%	R\$ 1,74
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 135,70	8,33%	R\$ 145,20
B	Ausência por Doença	1,11%	R\$ 18,08	1,11%	R\$ 19,35
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,33	0,02%	R\$ 0,35
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 4,56	0,28%	R\$ 4,88
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 5,38	0,33%	R\$ 5,75
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,83%	R\$ 62,39	3,17%	R\$ 55,25
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,68%	R\$ 27,37	1,66%	R\$ 28,93
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,58%	R\$ 253,81	14,90%	R\$ 259,71
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,93%	R\$ 259,51	15,00%	R\$ 261,45
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes				
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	3,00%	R\$ 111,11	3,00%	R\$ 117,74
C	Materiais				
D	Equipamentos	11,40%	R\$ 422,23	11,40%	R\$ 447,42
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 533,34		R\$ 565,16
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 4.237,08		R\$ 4.489,92
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 127,11	3,00%	R\$ 134,70
B	Lucro	2,85%	R\$ 120,76	2,85%	R\$ 127,96
	Subtotal (A + B)	5,85%	R\$ 247,87	5,85%	R\$ 262,66
	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 31,91	0,65%	R\$ 33,82
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 147,29	3,00%	R\$ 156,08
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 245,48	5,00%	R\$ 260,13
	Subtotal (C.1 + ...C.3)	8,65%	R\$ 424,68	8,65%	R\$ 450,03
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	14,50%	R\$ 672,55	14,50%	R\$ 712,69
	BDI	15,97%		15,97%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 9.819,27		R\$ 10.405,21

Valor da Hora

R\$ 53,75

R\$ 56,95

Servente 12x36 h Insalubridade

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DO SERVENTE DE LIMPEZA (Adicional de Insalubridade) BANHEIROS		CCT 2022		CCT 2023 01/01 a 30/04		CCT 2023 A partir de 01/05	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 12x36h	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 12x36h	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 12x36h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
A	Salário Base		R\$ 1.416,75		R\$ 1.515,92		R\$ 1.515,92
B	Adicional de periculosidade						
C	Adicional de insalubridade	40,00%	R\$ 484,80	40,00%	R\$ 520,80	40,00%	R\$ 528,00
D	Adicional noturno						
E	Hora noturna adicional						
F	Adicional de Hora extra						
G	Intervalo Intrajornada						
H	Outros (especificar no rodapé)						
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 1.901,55		R\$ 2.036,72		R\$ 2.043,92
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário	8,33%	R\$ 158,40	8,33%	R\$ 169,66	8,33%	R\$ 170,26
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 52,86	2,78%	R\$ 56,62	2,78%	R\$ 56,82
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,09%	R\$ 77,77	4,09%	R\$ 83,30	4,09%	R\$ 83,60
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 8,37	0,44%	R\$ 8,96	0,44%	R\$ 8,99
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,64%	R\$ 297,40	15,64%	R\$ 318,54	15,64%	R\$ 319,67
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições						
A	INSS	20,00%	R\$ 380,31	20,00%	R\$ 407,34	20,00%	R\$ 408,78
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 28,52	1,50%	R\$ 30,55	1,50%	R\$ 30,66
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 19,02	1,00%	R\$ 20,37	1,00%	R\$ 20,44
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,80	0,20%	R\$ 4,07	0,20%	R\$ 4,09
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 47,54	2,50%	R\$ 50,92	2,50%	R\$ 51,10
F	FGTS	8,00%	R\$ 152,12	8,00%	R\$ 162,94	8,00%	R\$ 163,51
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,97%	R\$ 56,48	2,97%	R\$ 60,49	2,97%	R\$ 60,70
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,41	0,60%	R\$ 12,22	0,60%	R\$ 12,26
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	36,77%	R\$ 699,20	36,77%	R\$ 748,90	36,77%	R\$ 751,54
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS						
A	Vale transporte		R\$ 106,18		R\$ 100,22		R\$ 100,22
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 660,44		R\$ 703,89		R\$ 703,89
C	Assistência médica e familiar		R\$ 169,67		R\$ 175,76		R\$ 175,76
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,50		R\$ 2,75		R\$ 2,75
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 11,27		R\$ 11,92		R\$ 11,92
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 950,06		R\$ 994,54		R\$ 994,54
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,41%	R\$ 1.946,66	52,41%	R\$ 2.061,98	52,41%	R\$ 2.065,75
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO						
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 6,66	0,35%	R\$ 7,13	0,35%	R\$ 7,15
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,53	0,03%	R\$ 0,57	0,03%	R\$ 0,57
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 2,66	0,14%	R\$ 2,85	0,14%	R\$ 2,86
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 2,66	0,14%	R\$ 2,85	0,14%	R\$ 2,86
C.2	Contribuição Social (10%)		R\$ -		R\$ -		R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 1,90	0,10%	R\$ 2,04	0,10%	R\$ 2,04
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,76	0,04%	R\$ 0,81	0,04%	R\$ 0,82
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,76	0,04%	R\$ 0,81	0,04%	R\$ 0,82
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 0,76	0,04%	R\$ 0,81	0,04%	R\$ 0,82
F.2	Contribuição Social (10%)		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,70%	R\$ 13,27	0,70%	R\$ 14,21	0,70%	R\$ 14,26
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE						
4.1	Ausências legais						
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,33	0,07%	R\$ 1,43	0,07%	R\$ 1,43
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 0,57	0,03%	R\$ 0,61	0,03%	R\$ 0,61
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,25%	R\$ 4,75		R\$ -		R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+...+G)	0,35%	R\$ 6,65	0,10%	R\$ 2,04	0,10%	R\$ 2,04
4.1	Ausências legais						

A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 158,40	8,33%	R\$ 169,66	8,33%	R\$ 170,26
B	Ausência por Doença	1,11%	R\$ 21,11	1,11%	R\$ 22,61	1,11%	R\$ 22,69
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,38	0,02%	R\$ 0,41	0,02%	R\$ 0,41
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 5,32	0,28%	R\$ 5,70	0,28%	R\$ 5,72
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 6,28	0,33%	R\$ 6,72	0,33%	R\$ 6,74
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,83%	R\$ 72,83	3,17%	R\$ 64,56	3,17%	R\$ 64,79
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,68%	R\$ 31,95	1,66%	R\$ 33,81	1,66%	R\$ 33,93
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,58%	R\$ 296,27	14,90%	R\$ 303,47	14,90%	R\$ 304,54
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,93%	R\$ 302,92	15,00%	R\$ 305,51	15,00%	R\$ 306,58
5	INSUMOS DIVERSOS						
A	Uniformes						
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	3,00%	R\$ 124,93	3,00%	R\$ 132,55	3,00%	R\$ 132,92
C	Materiais						
D	Equipamentos	11,40%	R\$ 474,74	11,40%	R\$ 503,70	11,40%	R\$ 505,08
E	Outros (especificar)						
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 599,67		R\$ 636,25		R\$ 638,00
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 4.764,07		R\$ 5.054,67		R\$ 5.068,51
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 142,92	3,00%	R\$ 151,64	3,00%	R\$ 152,06
B	Lucro	2,85%	R\$ 135,78	2,85%	R\$ 144,06	2,85%	R\$ 144,45
	Subtotal (A + B)	5,85%	R\$ 278,70	5,85%	R\$ 295,70	5,85%	R\$ 296,51
C	Tributos						
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 35,88	0,65%	R\$ 38,07	0,65%	R\$ 38,17
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 165,61	3,00%	R\$ 175,71	3,00%	R\$ 176,19
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 276,01	5,00%	R\$ 292,85	5,00%	R\$ 293,65
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 477,50	8,65%	R\$ 506,63	8,65%	R\$ 508,01
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	14,50%	R\$ 756,20	14,50%	R\$ 802,33	14,50%	R\$ 804,52
	BDI	15,97%		15,97%		15,97%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 11.040,55		R\$ 11.714,00		R\$ 11.746,08
	Valor da Hora		R\$ 60,43		R\$ 64,12		R\$ 64,29

Servente 12x36 h Periculosidade

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DO SERVENTE DE LIMPEZA		CCT 2022		CCT 2023	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36h c/ periculosidade		12x36h c/ periculosidade
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 1.416,75		R\$ 1.515,92
B	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 425,03	30,00%	R\$ 454,78
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intra jornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 1.841,78		R\$ 1.970,70
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 153,42	8,33%	R\$ 164,16
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 51,20	2,78%	R\$ 54,79
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,09%	R\$ 75,33	4,09%	R\$ 80,60
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 8,10	0,44%	R\$ 8,67
	Subtotal 2.1 (A+...+D)	15,64%	R\$ 288,05	15,64%	R\$ 308,22
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 368,36	20,00%	R\$ 394,14
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 27,63	1,50%	R\$ 29,56
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 18,42	1,00%	R\$ 19,71
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,68	0,20%	R\$ 3,94
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 46,04	2,50%	R\$ 49,27
F	FGTS	8,00%	R\$ 147,34	8,00%	R\$ 157,66
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,97%	R\$ 54,70	2,97%	R\$ 58,53
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,05	0,60%	R\$ 11,82
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	36,77%	R\$ 677,22	36,77%	R\$ 724,63
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 106,18		R\$ 100,22
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 660,44		R\$ 703,89
C	Assistência médica e familiar		R\$ 169,67		R\$ 175,76

D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,50		R\$ 2,75
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 11,27		R\$ 11,92
	Subtotal 2.3 (A+...+G)		R\$ 950,06		R\$ 994,54
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,41%	R\$ 1.915,33	52,41%	R\$ 2.027,39
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 6,45	0,35%	R\$ 6,90
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,52	0,03%	R\$ 0,55
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 2,58	0,14%	R\$ 2,76
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 2,58	0,14%	R\$ 2,76
C.2	Contribuição Social (10%)		R\$ -		R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 1,84	0,10%	R\$ 1,97
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,74	0,04%	R\$ 0,79
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,74	0,04%	R\$ 0,79
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 0,74	0,04%	R\$ 0,79
F.2	Contribuição Social (10%)		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,70%	R\$ 12,87	0,70%	R\$ 13,76
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,29	0,07%	R\$ 1,38
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 0,55	0,03%	R\$ 0,59
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,25%	R\$ 4,60	0,00%	R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,35%	R\$ 6,44	0,10%	R\$ 1,97
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 153,42	8,33%	R\$ 164,16
B	Ausência por Doença	1,11%	R\$ 20,44	1,11%	R\$ 21,87
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,37	0,02%	R\$ 0,39
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 5,16	0,28%	R\$ 5,52
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 6,08	0,33%	R\$ 6,50
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,83%	R\$ 70,54	3,17%	R\$ 62,47
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,68%	R\$ 30,94	1,66%	R\$ 32,71
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,58%	R\$ 286,95	14,90%	R\$ 293,62
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,93%	R\$ 293,39	15,00%	R\$ 295,59
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes				
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	3,00%	R\$ 121,90	3,00%	R\$ 129,22
C	Materiais				
D	Equipamentos	11,40%	R\$ 463,22	11,40%	R\$ 491,05
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 585,12		R\$ 620,27
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 4.648,49		R\$ 4.927,71
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 139,45	3,00%	R\$ 147,83
B	Lucro	2,85%	R\$ 132,48	2,85%	R\$ 140,44
	Subtotal (A + B)	5,85%	R\$ 271,93	5,85%	R\$ 288,27
	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 35,01	0,65%	R\$ 37,11
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 161,59	3,00%	R\$ 171,30
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 269,32	5,00%	R\$ 285,49
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 465,92	8,65%	R\$ 493,90
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	14,50%	R\$ 737,85	14,50%	R\$ 782,17
	BDI	15,97%		15,97%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 10.772,68		R\$ 11.419,77
	Valor da Hora		R\$ 58,96		R\$ 62,51

Servente 12x36 h Insalubridade Noturno

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DO SERVENTE DE LIMPEZA (Adicional de Insalubridade) BANHEIROS		CCT 2022		CCT 2023 01/01 a 30/04		CCT 2023 A partir de 01/05	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 12x36h com adicional noturno	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 12x36h com adicional noturno	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 12x36h com adicional noturno
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
A	Salário Base		R\$ 1.416,75		R\$ 1.515,92		R\$ 1.515,92
B	Adicional de periculosidade						
C	Adicional de insalubridade	40,00%	R\$ 484,80	40,00%	R\$ 520,80	40,00%	R\$ 528,00
D	Adicional noturno		R\$ 284,90		R\$ 305,16		R\$ 306,24
E	Hora noturna adicional						

F	Adicional de Hora extra						
G	Intervalo Intra jornada						
H	Outros (especificar no rodapé)						
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 2.186,45		R\$ 2.341,88		R\$ 2.350,16
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS						
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário	8,33%	R\$ 182,13	8,33%	R\$ 195,08	8,33%	R\$ 195,77
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 60,78	2,78%	R\$ 65,10	2,78%	R\$ 65,33
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,09%	R\$ 89,43	4,09%	R\$ 95,78	4,09%	R\$ 96,12
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 9,62	0,44%	R\$ 10,30	0,44%	R\$ 10,34
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,64%	R\$ 341,96	15,64%	R\$ 366,26	15,64%	R\$ 367,56
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições						
A	INSS	20,00%	R\$ 437,29	20,00%	R\$ 468,38	20,00%	R\$ 470,03
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 32,80	1,50%	R\$ 35,13	1,50%	R\$ 35,25
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 21,86	1,00%	R\$ 23,42	1,00%	R\$ 23,50
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,37	0,20%	R\$ 4,68	0,20%	R\$ 4,70
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 54,66	2,50%	R\$ 58,55	2,50%	R\$ 58,75
F	FGTS	8,00%	R\$ 174,92	8,00%	R\$ 187,35	8,00%	R\$ 188,01
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,97%	R\$ 64,94	2,97%	R\$ 69,55	2,97%	R\$ 69,80
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,12	0,60%	R\$ 14,05	0,60%	R\$ 14,10
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	36,77%	R\$ 803,96	36,77%	R\$ 861,11	36,77%	R\$ 864,14
2.3	BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS						
A	Vale transporte		R\$ 106,18		R\$ 100,22		R\$ 100,22
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 660,44		R\$ 703,89		R\$ 703,89
C	Assistência médica e familiar		R\$ 169,67		R\$ 175,76		R\$ 175,76
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,50		R\$ 2,75		R\$ 2,75
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 11,27		R\$ 11,92		R\$ 11,92
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 950,06		R\$ 994,54		R\$ 994,54
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,41%	R\$ 2.095,98	52,41%	R\$ 2.221,91	52,41%	R\$ 2.226,24
-							
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO						
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 7,65	0,35%	R\$ 8,20	0,35%	R\$ 8,23
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,61	0,03%	R\$ 0,66	0,03%	R\$ 0,66
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 3,06	0,14%	R\$ 3,28	0,14%	R\$ 3,29
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 3,06	0,14%	R\$ 3,28	0,14%	R\$ 3,29
C.2	Contribuição Social (10%)		R\$ -		R\$ -		R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 2,19	0,10%	R\$ 2,34	0,10%	R\$ 2,35
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,87	0,04%	R\$ 0,94	0,04%	R\$ 0,94
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,87	0,04%	R\$ 0,94	0,04%	R\$ 0,94
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 0,87	0,04%	R\$ 0,94	0,04%	R\$ 0,94
F.2	Contribuição Social (10%)		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,70%	R\$ 15,25	0,70%	R\$ 16,36	0,70%	R\$ 16,41
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE						
4.1	Ausências legais						
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,53	0,07%	R\$ 1,64	0,07%	R\$ 1,65
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 0,66	0,03%	R\$ 0,70	0,03%	R\$ 0,71
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,25%	R\$ 5,47		R\$ -		R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+...+G)	0,35%	R\$ 7,66	0,10%	R\$ 2,34	0,10%	R\$ 2,36
4.1	Ausências legais						
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 182,13	8,33%	R\$ 195,08	8,33%	R\$ 195,77
B	Ausência por Doença	1,11%	R\$ 24,27	1,11%	R\$ 25,99	1,11%	R\$ 26,09
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,44	0,02%	R\$ 0,47	0,02%	R\$ 0,47
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 6,12	0,28%	R\$ 6,56	0,28%	R\$ 6,58
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 7,22	0,33%	R\$ 7,73	0,33%	R\$ 7,76
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,83%	R\$ 83,74	3,17%	R\$ 74,24	3,17%	R\$ 74,50
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,68%	R\$ 36,73	1,66%	R\$ 38,88	1,66%	R\$ 39,01
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,58%	R\$ 340,65	14,90%	R\$ 348,95	14,90%	R\$ 350,18
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,93%	R\$ 348,31	15,00%	R\$ 351,29	15,00%	R\$ 352,54
5	INSUMOS DIVERSOS						
A	Uniformes	3,00%	R\$ 139,38	3,00%	R\$ 147,94	3,00%	R\$ 148,36

B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)						
C	Materiais						
D	Equipamentos	11,40%	R\$ 529,64	11,40%	R\$ 562,18	11,40%	R\$ 563,77
E	Outros (especificar)						
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 669,02		R\$ 710,12		R\$ 712,13
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 5.315,01		R\$ 5.641,56		R\$ 5.657,48
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 159,45	3,00%	R\$ 169,25	3,00%	R\$ 169,72
B	Lucro	2,85%	R\$ 151,48	2,85%	R\$ 160,78	2,85%	R\$ 161,24
	Subtotal (A + B)	5,85%	R\$ 310,93	5,85%	R\$ 330,03	5,85%	R\$ 330,96
C	Tributos						
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 40,03	0,65%	R\$ 42,49	0,65%	R\$ 42,61
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 184,76	3,00%	R\$ 196,11	3,00%	R\$ 196,66
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 307,93	5,00%	R\$ 326,85	5,00%	R\$ 327,77
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 532,72	8,65%	R\$ 565,45	8,65%	R\$ 567,04
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	14,50%	R\$ 843,65	14,50%	R\$ 895,48	14,50%	R\$ 898,00
	BDI	15,97%		15,97%		15,97%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 12.317,33		R\$ 13.074,09		R\$ 13.110,98
	Valor da Hora		R\$ 67,42		R\$ 71,56		R\$ 71,76

Encarregado 12x36 h

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DO ENCARREGADO		CCT 2022		CCT 2023	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 12x36h	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 12x36h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.833,50		R\$ 2.997,56
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%	
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intra jornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 2.833,50		R\$ 2.997,56
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 236,03	8,33%	R\$ 249,70
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 78,77	2,78%	R\$ 83,33
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,09%	R\$ 115,89	4,09%	R\$ 122,60
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 12,47	0,44%	R\$ 13,19
	Subtotal 2.1 (A+...+D)	15,64%	R\$ 443,16	15,64%	R\$ 468,82
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 566,70	20,00%	R\$ 599,51
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 42,50	1,50%	R\$ 44,96
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 28,34	1,00%	R\$ 29,98
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,67	0,20%	R\$ 6,00
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 70,84	2,50%	R\$ 74,94
F	FGTS	8,00%	R\$ 226,68	8,00%	R\$ 239,80
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP))	2,97%	R\$ 84,15	2,97%	R\$ 89,03
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,00	0,60%	R\$ 17,99
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	36,77%	R\$ 1.041,88	36,77%	R\$ 1.102,21
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 21,17		R\$ 11,33
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 660,44		R\$ 703,89
C	Assistência médica e familiar		R\$ 169,67		R\$ 175,76
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,50		R\$ 2,75
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 11,27		R\$ 11,92
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 865,05		R\$ 905,65
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,41%	R\$ 2.350,09	52,41%	R\$ 2.476,68
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 9,92	0,35%	R\$ 10,49
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,79	0,03%	R\$ 0,84
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 3,97	0,14%	R\$ 4,20
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 3,97	0,14%	R\$ 4,20
C.2	Contribuição Social (10%)		R\$ -		R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 2,83	0,10%	R\$ 3,00
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,13	0,04%	R\$ 1,20
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,13	0,04%	R\$ 1,20

F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 1,13	0,04%	R\$ 1,20
F.2	Contribuição Social (10%)		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,70%	R\$ 19,77	0,70%	R\$ 20,93
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,98	0,07%	R\$ 2,10
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 0,85	0,03%	R\$ 0,90
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,25%	R\$ 7,08		R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,35%	R\$ 9,91	0,10%	R\$ 3,00
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 236,03	8,33%	R\$ 249,70
B	Ausência por Doença	1,11%	R\$ 31,45	1,11%	R\$ 33,27
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,57	0,02%	R\$ 0,60
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 7,93	0,28%	R\$ 8,39
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 9,35	0,33%	R\$ 9,89
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,83%	R\$ 108,52	3,17%	R\$ 95,02
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,68%	R\$ 47,60	1,66%	R\$ 49,76
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,58%	R\$ 441,45	14,90%	R\$ 446,63
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,93%	R\$ 451,36	15,00%	R\$ 449,63
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes				
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	3,00%	R\$ 169,64	3,00%	R\$ 178,34
C	Materiais				
D	Equipamentos	11,40%	R\$ 644,64	11,40%	R\$ 677,71
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 814,28		R\$ 856,05
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 6.469,00		R\$ 6.800,85
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 194,07	3,00%	R\$ 204,03
B	Lucro	2,85%	R\$ 184,37	2,85%	R\$ 193,82
	Subtotal (A + B)	5,85%	R\$ 378,44	5,85%	R\$ 397,85
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 48,72	0,65%	R\$ 51,22
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 224,87	3,00%	R\$ 236,41
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 374,79	5,00%	R\$ 394,02
	Subtotal (C.1 +...C.4)	8,65%	R\$ 648,38	8,65%	R\$ 681,65
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	14,50%	R\$ 1.026,82	14,50%	R\$ 1.079,50
	BDI	15,97%		15,97%	
	Custo Mensal por encarregado		R\$ 14.991,66		R\$ 15.760,70
	Valor da Hora		R\$ 82,06		R\$ 86,27

Encarregado 12x36 h Noturno

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DO ENCARREGADO		CCT 2022		CCT 2023	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 12x36h	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 12x36h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.833,50		R\$ 2.997,56
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%	
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno		R\$ 424,54		R\$ 449,12
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intra jornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 3.258,04		R\$ 3.446,68
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 271,39	8,33%	R\$ 287,11
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 90,57	2,78%	R\$ 95,82
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,09%	R\$ 133,25	4,09%	R\$ 140,97
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 14,34	0,44%	R\$ 15,17
	Subtotal 2.1 (A+...+D)	15,64%	R\$ 509,55	15,64%	R\$ 539,07
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 651,61	20,00%	R\$ 689,34
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 48,87	1,50%	R\$ 51,70
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 32,58	1,00%	R\$ 34,47
D	INCRA	0,20%	R\$ 6,52	0,20%	R\$ 6,89
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 81,45	2,50%	R\$ 86,17

F	FGTS	8,00%	R\$ 260,64	8,00%	R\$ 275,73
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,97%	R\$ 96,76	2,97%	R\$ 102,37
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 19,55	0,60%	R\$ 20,68
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	36,77%	R\$ 1.197,98	36,77%	R\$ 1.267,35
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 21,17		R\$ 11,33
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 660,44		R\$ 703,89
C	Assistência médica e familiar		R\$ 169,67		R\$ 175,76
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,50		R\$ 2,75
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 11,27		R\$ 11,92
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 865,05		R\$ 905,65
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,41%	R\$ 2.572,58	52,41%	R\$ 2.712,07
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 11,40	0,35%	R\$ 12,06
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,91	0,03%	R\$ 0,97
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 4,56	0,14%	R\$ 4,83
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 4,56	0,14%	R\$ 4,83
C.2	Contribuição Social (10%)		R\$ -		R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 3,26	0,10%	R\$ 3,45
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,30	0,04%	R\$ 1,38
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,30	0,04%	R\$ 1,38
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 1,30	0,04%	R\$ 1,38
F.2	Contribuição Social (10%)		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,70%	R\$ 22,73	0,70%	R\$ 24,07
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,28	0,07%	R\$ 2,41
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionalis	0,03%	R\$ 0,98	0,03%	R\$ 1,03
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,25%	R\$ 8,15	0,00%	R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,35%	R\$ 11,41	0,10%	R\$ 3,44
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 271,39	8,33%	R\$ 287,11
B	Ausência por Doença	1,11%	R\$ 36,16	1,11%	R\$ 38,26
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,65	0,02%	R\$ 0,69
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 9,12	0,28%	R\$ 9,65
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 10,75	0,33%	R\$ 11,37
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,83%	R\$ 124,78	3,17%	R\$ 109,26
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,68%	R\$ 54,74	1,66%	R\$ 57,21
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,58%	R\$ 507,59	14,90%	R\$ 513,55
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,93%	R\$ 519,00	15,00%	R\$ 516,99
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes				
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	3,00%	R\$ 191,17	3,00%	R\$ 200,99
C	Materiais				
D	Equipamentos	11,40%	R\$ 726,45	11,40%	R\$ 763,78
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 917,62		R\$ 964,77
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 7.289,97		R\$ 7.664,58
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 218,70	3,00%	R\$ 229,94
B	Lucro	2,85%	R\$ 207,76	2,85%	R\$ 218,44
	Subtotal (A + B)	5,85%	R\$ 426,46	5,85%	R\$ 448,38
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 54,91	0,65%	R\$ 57,73
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 253,41	3,00%	R\$ 266,44
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 422,36	5,00%	R\$ 444,06
	Subtotal (C.1 +...C.4)	8,65%	R\$ 730,68	8,65%	R\$ 768,23
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	14,50%	R\$ 1.157,14	14,50%	R\$ 1.216,61
	BDI	15,97%		15,97%	
	Custo Mensal por encarregado		R\$ 16.894,21		R\$ 17.762,36
	Valor da Hora		R\$ 92,47		R\$ 97,22



Documento assinado eletronicamente por NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em 14/12/2023, às 19:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA OLIVEIRA ALCANTARA RAPOSO**, Usuário **Externo**, em 15/12/2023, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **129149460** código CRC= **B4499873**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívica - Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 3313-8150
Site - <https://www.seplad.df.gov.br/>

00040-00034591/2019-98

Doc. SEI/GDF 129149460